



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 044/2019 - de 15 de Fevereiro de 2019

(Exoneração da servidora aposentada)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a previsão contida no Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, no seu Artigo 60, Inciso V;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 003/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

Considerando os princípios administrativos, sobretudo o do Concurso Público; e

Considerando o interesse público;

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de Fevereiro de 2019, a servidora aposentada, na forma do Artigo 60, Inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, na seguinte relação:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria
1	Zilda Aparecida Rodrigues	892	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/02/19, Edição nº 1450

Assinatura